



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela demanda: Rozangela A. R. V. Moccelini	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para confecção, embalagem e acondicionamento de bolo em massa pão de ló, com 2 (dois) sabores de recheios, quatro leites e brigadeiro, com cobertura de chantininho branco, acondicionado em pote transparente medidas de 10 cm x10 cm e 5cm de altura com tampa e garfo plástico descartável, contendo 150 gramas por unidade, para aniversário de emancipação política e administrativa do município de Campo Erê/SC.
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Confecção, embalagem e acondicionamento de bolo em massa pão de ló, com 2 (dois) sabores de recheios, quatro leites e brigadeiro, com cobertura de chantininho branco, acondicionado em pote transparente medidas de 10 cm x10 cm e 5cm de altura com tampa e garfo plástico descartável, contendo 150 gramas por unidade
3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento às demandas decorrentes das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Campo Erê/SC, evento de interesse público que integra o calendário oficial, com caráter cultural, social e comunitário.</p> <p>A solução proposta encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de bolo em pote individualizado, como alternativa mais eficiente, econômica e adequada às necessidades da Administração, em comparação às demais opções analisadas.</p> <p>A contratação está em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, à busca da proposta mais vantajosa, à eficiência administrativa e à observância das normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimentos.</p> <p>Ademais, restou demonstrado que a Administração não dispõe de meios próprios para a produção dos itens em escala compatível com a demanda do evento, sendo necessária a contratação de terceiros para assegurar a qualidade, padronização e segurança alimentar dos produtos.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se devidamente motivada, fundamentada no interesse público e alinhada às diretrizes legais e técnicas aplicáveis, garantindo a adequada execução das ações planejadas pelo Município.</p>
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO	A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, embalagem, acondicionamento e fornecimento de bolo em pote individualizado, destinado ao atendimento das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Campo Erê/SC.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



O objeto compreende a produção de unidades de bolo em massa tipo pão de ló, contendo dois sabores de recheio (quatro leites e brigadeiro), com cobertura de chantininho branco, acondicionadas em pote transparente com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm e 5 cm de altura, com tampa, acompanhadas de garfo plástico descartável, com peso mínimo de 150 gramas por unidade.

A solução abrange todas as etapas necessárias ao fornecimento do produto final, incluindo aquisição de insumos, preparo, montagem, embalagem, armazenamento e transporte, garantindo que os itens sejam entregues em condições adequadas de higiene, conservação e consumo, conforme as normas sanitárias vigentes.

A entrega deverá ocorrer de forma integral ou conforme cronograma a ser definido pela Administração, no local, data e horário previamente estabelecidos, assegurando a logística adequada para atendimento do evento.

A empresa contratada será responsável pela qualidade, padronização e integridade dos produtos fornecidos, bem como pelo cumprimento das exigências legais e sanitárias aplicáveis, devendo substituir, sem ônus adicional, quaisquer itens que não atendam às especificações estabelecidas.

Dessa forma, a solução proposta contempla de maneira completa e integrada todas as necessidades relacionadas ao fornecimento do objeto, garantindo eficiência na execução, segurança alimentar e atendimento ao interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá ser especializada no ramo de panificação e confeitaria, possuindo capacidade técnica e operacional para a produção, embalagem, acondicionamento e entrega dos itens, observando padrões de qualidade e segurança alimentar.

Os produtos deverão ser confeccionados com ingredientes de boa qualidade, dentro do prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas relacionadas à manipulação, preparo, armazenamento e transporte de alimentos.

O objeto consiste no fornecimento de bolo em pote individual, com massa tipo pão de ló, contendo dois sabores de recheio (quatro leites e brigadeiro), cobertura de chantininho branco, acondicionado em pote transparente com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm e 5 cm de altura, com tampa, acompanhado de garfo plástico descartável, com peso mínimo de 150 gramas por unidade.

A embalagem deverá garantir a adequada conservação do produto, protegendo contra contaminações e avarias durante o transporte e armazenamento, devendo ser entregue em condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo.

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no local, data e horário a serem definidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte adequado, mantendo as condições de temperatura e conservação necessárias.

Deverá possuir alvará sanitário vigente e demais licenças pertinentes à atividade, bem como cumprir integralmente a legislação aplicável, inclusive normas da vigilância sanitária.

Os produtos deverão apresentar padrão uniforme de qualidade, sabor, peso e apresentação, sendo passíveis de recusa aqueles que não atendam às especificações estabelecidas.

A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos, contaminações ou inconformidades relacionadas ao fornecimento dos produtos, garantindo a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.

O pagamento estará condicionado ao recebimento definitivo dos itens, mediante verificação do cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



6. EXECUÇÃO DO OBJETO	<p>A execução do objeto compreenderá a confecção, embalagem, acondicionamento e entrega de bolo em pote individualizado, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p>A contratada será responsável por todas as etapas do processo produtivo, incluindo a aquisição de insumos, preparo, montagem, embalagem e transporte, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.</p> <p>Os produtos deverão ser fornecidos em unidades individuais, com massa tipo pão de ló, contendo dois sabores de recheio (quatro leites e brigadeiro), cobertura de chantininho branco, acondicionados em pote transparente com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm e 5 cm de altura, com tampa, acompanhados de garfo plástico descartável, com peso mínimo de 150 gramas por unidade.</p> <p>A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, no Município de Campo Erê/SC, em data e horário previamente definidos, podendo ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme necessidade do evento.</p> <p>A contratada deverá assegurar o transporte adequado dos produtos, mantendo as condições necessárias de conservação, evitando contaminações, avarias ou deterioração dos itens até o momento da entrega. O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado, que procederá à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas, podendo recusar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo, devendo a contratada realizar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.</p> <p>A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos por servidor previamente designado, cabendo à contratada prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como atender prontamente às determinações da Administração.</p> <p>O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos, mediante comprovação do cumprimento integral das obrigações contratuais.</p>
7. GESTÃO DO CONTRATO	<p>O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal será designado a servidora Sra. Elenice Aparecida Guzatti para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.</p>
8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será efetuado à contratada após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste da nota fiscal pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, comprovando que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p>A nota fiscal deverá ser apresentada após a entrega dos itens, acompanhada, quando for o caso, de documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme exigências legais.</p> <p>O pagamento será realizado em até 30 dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, por meio de ordem bancária em favor da contratada.</p> <p>Somente serão pagos os quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração, não sendo devidos pagamentos por itens recusados ou entregues em desconformidade com as especificações.</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Em caso de irregularidades na documentação fiscal ou no cumprimento das obrigações contratuais, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Poderão ser aplicadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, quando for o caso. Dessa forma, os critérios de pagamento visam assegurar que a Administração efetue a contraprestação somente após a verificação da correta execução do objeto, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e controle do gasto público.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de licitação pela modalidade de pregão presencial, com o julgamento da proposta de menor preço, com fundamentação nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se no quadro abaixo:

ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	UN	5000	CONFEÇÃO, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO DE BOLO EM MASSA PÃO DE LÓ, COM 2 (DOIS) SABORES DE RECHEIOS, QUATRO LEITES E BRIGADEIRO, COM COBERTURA DE CHANTININHO BRANCO, ACONDICIONADO EM POTE TRANSPARENTE MEDIDAS DE 10 CM X10 CM E 5CM DE ALTURA COM TAMP A E GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONTENDO 150 GRAMAS POR UNIDADE	R\$ 8,76	R\$ 43.800,00
				Valor total	R\$ 43.800,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são derivados do orçamento da Secretaria/departamento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; conforme demonstração contábil abaixo:

- [X] – Há recursos orçamentários para empenhamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;
 [] – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] – Despesa Extra Orçamentária.

Cod. Red.	Un.Orc.	Ação / Despesa	Elemento Despesa	Fonte	Saldo Disponível	Valor Previsto
01	4002	2.17 70	3.3.90.00.00	150000		R\$ 43.800,00

